



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035, de 20 de outubro de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense à  
Senhora Adelly Cristina Mendes de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense à Senhora Adelly Cristina Mendes de Carvalho, natural da cidade de Teresina-PI, filha de Raimundo Nonato Carvalho da Silva e Maria José Mendes de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de outubro de  
2025.

*Francisco Linhares Ponte Júnior*  
PRESIDENTE

